



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 386/2022, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos, dos recursos no valor de R\$ 94.911,57 (noventa e quatro mil novecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para participação a título de contrapartida na proposta, que tem por objeto a **Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Mata Verde**, conforme detalhamento abaixo:

R\$ 94.911,57 (noventa e quatro mil novecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos)

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Ação: 27.812.0181.1-030 Construção de Infraestrutura Esportiva
Unidade: 12- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Função: 4490
Fonte de recurso: 4.4.90.51.00.00

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado

Cumaru do Norte (PA, 31 de outubro de 2023.

Célio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal
Cumaru do Norte - Pará